

## Poder Judiciário Tribunal de Justiça de Pernambuco Assessoria Técnica da Presidência

## CERTIDÃO

Certifico, a requerimento da municipalidade, que o **MUNICÍPIO DA CIDADE DO RECIFE**, encontra-se **ADIMPLENTE** com o pagamento de precatórios do regime comum, em virtude do depósito efetuado pelo referido Município na data de 14 (quatorze) de novembro do corrente ano, no valor de R\$ 11.678,62 (onze mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), encontrando-se o aporte efetuado em consonância com o débito existente no presente mês de 2023, em relação ao orçamento de 2022, conforme lista de precatórios pendentes de pagamento – consulta precatórios web, atualizado até a data de 30 (trinta) de novembro do corrente ano, com a ressalva de que o referido débito poderá sofrer alteração quando do efetivo pagamento.

Certifico ainda que o referido Município se encontra com precatórios pendentes de pagamento <u>a partir</u> <u>do orçamento de 2023</u>, encontrando-se o débito em relação exclusivamente do exercício de 2023 no montante de R\$ 5.701.469,57 (cinco milhões setecentos e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), valor atualizado até a data de 30 (trinta) de novembro do exercício de 2023, podendo ser quitado o referido débito até a data de 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano.

Certifico, por fim, que a presente certidão tem validade até a data de 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de 2023.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (23/11/2023). Elaborada, digitada e assinada por *Franck Bezerra Bernardo Vieira* – Técnico Judiciário.

Franck B. Bernardo Vieira